



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF \*\*\*.880.\*\*\*-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REMOÇÕES RESENDE LTDA**, CNPJ: 11.504.523/0001-91, estabelecida à Rua José Eustáquio Gonçalves Pimenta, CEP 36.307-970, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Euler Augusto Resende, CPF nº \*\*\*.347.\*\*\*-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 63/2020, resultante do Processo de Licitação nº 68/2020, Dispensa nº 21/2020, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL TRANSPORTE/ REMOÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **08 de dezembro de 2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
CNPJ: 18.557.546.0001-03

\_\_\_\_\_  
**REMOÇÕES RESENDE LTDA**  
CNPJ: 11.504.523/0001-91

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.**